



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Requerimento nº: 10/2022.

Augustinópolis-TO, 18 de outubro de 2022.

ASSUNTO: O Vereador **ANTONIO JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Augustinópolis, vem através deste depois de ouvido em Plenário **REQUERER** do senhor Prefeito **Antônio Cayres de Almeida**, através da secretaria competente: **“A regularização do Trânsito do Município de Augustinópolis-TO, conforme prevê a Lei Municipal Nº 661, de 02 de outubro de 2017”**.

Senhor Prefeito,
Senhores Parlamentares,

Por intermédio do presente, solicito a regularização do trânsito do Município de Augustinópolis-TO, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 661/2017, que “Disciplina o trânsito e os espaços de estacionamento nas ruas do Município de Augustinópolis e, dá outras providências”.

Em razão da frequente confusão de visitantes e munícipes em relação ao trânsito local, da aglomeração de veículos estacionados em diferentes direções nas principais vias do Município e de outras questões, foi sancionada a referida lei com a finalidade de estabelecer um trânsito organizado, fluido e eficaz, bem como a garantir a segurança geral.

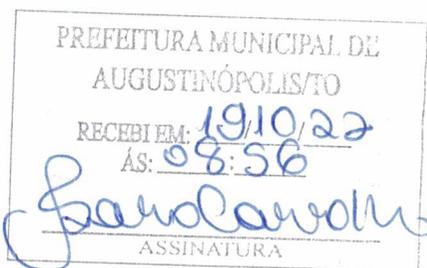
Contudo, embora esteja em vigor e não contemple vícios, as previsões feitas pela Lei Nº 661/2017 ainda não foram colocadas em prática gerando prejuízos a comunidade local e aos visitantes.

A supracitada norma descreve melhorias que uma vez atendidas e implantadas beneficiarão a todos, facilitando o fluxo de pessoas e veículos nas principais vias do Município e permitindo a promoção da organização do tráfego no centro comercial.

Mediante o exposto requero, em caráter de urgência, a execução dos trabalhos pertinentes a regularização do trânsito augustinopolino, nos termos estabelecidos pela Lei Nº 661/2017.

Certo de sua colaboração, solicito que vossa senhoria envie esforços em prol da integral execução deste expediente.

Secretaria da Câmara Municipal
Gabinete do Vereador
Augustinópolis-TO, 18 de outubro de 2022.




ANTONIO JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS
Vereador